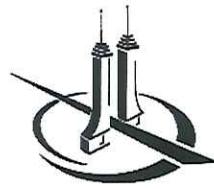




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 129

Ofício nº 158/2021/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Marcelo Cardoso Lemos
Vice-Presidente no exercício da Presidência
NESTA

CMU 000869-1E6 23/ago/2021 11:30

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta as solicitações dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos anexos.

C.I nº711/2021/SMS - Ofício nº345/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho
C.I nº716/2021/SMS - Ofício nº302/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



1312

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA: 711/2021

DATA: 13/08/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Responde Comunicação Interna nº 387/2021, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Governo.

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 387/2021, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Governo, esclareço a Vossa Senhoria que as relações nominais de indivíduos flagrados em aglomeração pela Guarda Civil Municipal, descumprindo as determinações do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o enfrentamento e prevenção à pandemia de COVID-19, são encaminhadas ao conhecimento do Ministério Público Estadual, a fim de que sejam adotadas as providências legais.

Com relação à solicitação contida no Ofício nº 345/2021/DLEG, de 03 de agosto de 2021, informo a Vossa Senhoria que não será possível fornecer dados pessoais dos indivíduos flagrados pela Guarda Civil Municipal, em decorrência da observância da Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

Cordialmente,

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Recebido

16/08/2021

Secretaria de Governo
Brenda Silveira



1301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA: 716/2021

DATA: 13/08/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Responde Comunicação Interna nº 292/2021, de 25 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Governo.

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 292/2021, de 25 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Governo, informo a Vossa Senhoria que as solicitações de sinalização viária demandam necessariamente a avaliação e a emissão de parecer técnico por parte da Seção de Fiscalização de Trânsito à luz da legislação de trânsito brasileira.

Com relação à solicitação contida no Ofício nº 302/2021/DLEG, de 22 de junho de 2021, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, manifesto a Vossa Senhoria o nosso profundo reconhecimento às proposições do Parlamento Municipal de Uruguaiana em sintonia com o Estado Democrático de Direito.

Da mesma forma, é importante destacar a Vossa Senhoria que, conforme a Comunicação Interna nº 172/2021, de 10 de agosto de 2021, da Seção de Fiscalização de Trânsito, **não** foram registrados acidentes de trânsito com danos materiais na rua Engenheiro João Laptz, nos últimos cinco anos.

Além disso, ressalto a Vossa Senhoria que a largura da avenida Setembrino de Carvalho no trecho que liga a rua Engenheiro João Laptz impossibilita a implantação de rotatória no local, uma vez que isso prejudicaria conversões por parte de condutores de veículos, acarretando ainda mais riscos à segurança de condutores de veículos e pedestres e transtornos à Administração Pública Municipal de Uruguaiana.

Cabe destacar ainda a Vossa Senhoria que a implantação de rotatória no local acarretaria áreas de conflito no trânsito, em decorrência do volume intenso de veículos de grande porte.

Brenda Silveira
Brenda Silveira
Secretaria de Governo
16/08/2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Conforme as informações constantes no Relatório de Dados Estatísticos (2011-2020), elaborado pelo Departamento Estadual de Trânsito, informo a Vossa Senhoria que verificamos que os casos de acidente de trânsito em nossa cidade estão relacionados diretamente à imprudência e à imperícia de condutores de veículos, bem como da inobservância das regras de circulação por parte de pedestres.

É necessário mencionar a Vossa Senhoria que, mesmo com o efetivo reduzido de Agentes de Trânsito, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito realiza ações sistemáticas de fiscalização no trânsito, coibindo comportamentos que afrontem à legislação de trânsito brasileira e coloquem em risco à segurança de condutores de veículos e pedestres em nossa cidade.

É importante destacar ainda a Vossa Senhoria que sistematicamente realizamos a sinalização e a revitalização da sinalização viária em diversos pontos da cidade, em sintonia com o planejamento de nossa Secretaria e levando em conta os dados estatísticos da violência no trânsito e das solicitações da comunidade uruguayanense, objetivando melhorar a segurança no trânsito.

Registro a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito realiza ainda ações e projetos voltados à educação para o trânsito, mobilizando, interagindo e integrando-se com a comunidade escolar, entidades públicas e privadas e a sociedade uruguayanense com a finalidade de levar conhecimentos sobre a legislação de trânsito brasileira e a necessidade da adoção de comportamentos e atitudes seguras no trânsito.

Aliás, informo a Vossa Senhoria que, mesmo no período de pandemia de COVID-19 que assolada a sociedade brasileira e mundial, as ações de educação para o trânsito continuam sendo desenvolvidas por nossa Secretaria, através do uso de recursos de tecnologia da informação envolvendo atividades virtuais que, até o presente momento, contaram com a participação de estudantes e professores de escolas municipais e estaduais em nossa cidade, recordando ainda do sucesso da programação do Maio Amarelo 2021 que mobilizou e contou com o apoio da comunidade uruguayanense e de autoridades da segurança pública municipal, estadual e federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Por fim, manifesto a Vossa Senhoria o firme compromisso da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito com ações que melhorem a segurança no trânsito em nossa cidade e que resultem em melhoria da qualidade de vida de nossa gente.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA".

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito